



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
2021.005.00- PE/PMR-SRP.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.005.00-PE/PMR-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO, INTEGRADO COM DÍVIDA ATIVA, CONTROLE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS E A EMPRESA LUCIO E. S. BEMERGUY, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.376.210/0001-06.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, localizada na Rua 10 de Maio 263, Centro, Rurópolis-PA, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.222.297/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **JOSELINO PADILHA**, prefeito municipal, brasileiro, portador do CPF Nº **587.574.142-20** e RG nº **2819995-PC/PA**, residente e domiciliado neste município de **RURÓPOLIS-PA**, doravante denominado CONTRATANTE em pleno exercício de seu cargo e funções e a empresa **LUCIO E. S. BEMERGUY**, empresa individual de responsabilidade limitada(de natureza empresária), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **83.376.210/0001-06**, com sede administrativa na Rua do Imperador , Nº **516, Bairro Prainha em Santarém, Estado do Pará**, neste ato representado pelo seu sócios, **LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY**, portador da Carteira de Identidade nº **1393773**, órgão expedidor **SSP/PA**, e CPF nº **250.653.942-53**. Acordam **ADITAR** o presente termo ao **CONTRATO Nº 2021.005.00- PE-PMR-SRP**, originário do **Pregão Eletrônico Nº 005/2021-PMR-PE-SRP**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do At. 57, da Lei Federal no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Segunda Do Contrato Original Passa A Viger Com A Seguinte Redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA- O prazo do contrato fica prorrogado por 09 (nove) meses e 11(onze) dias, contados a partir da data de sua assinatura, de **(20/03/2024) a (31/12/2024)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justas e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Rurópolis Pará, 20 de março de 2024.



JOSELINO PADILHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ (MF) 10.222.297/0001-93
CONTRATANTE

LUCIO E. S. BEMERGUY
CNPJ/MF 83.376.210/0001-53 LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY
CPF: 250.653.942-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____